Câmara Municipal de Petrópolis

PUBLICADO EM 04/6/1996
Chester

REPUBLICADO EM 05/6/1996
Chester

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, JORGE BARENCO, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 124 DE 31 DE MAIO DE 1996.

Concede o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. RUY DE SOUZA MONTEIRO.

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Petropolitano ao Sr. RUY DE SOUZA MONTEIRO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 31 de maio de 1996.

Jorge Barenco
Presidente